



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E
CULTURA
www.ufvjm.edu.br



2ª retificação ao Edital PROEXC 03/2020 no enfrentamento do Novo Coronavírus

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), torna públicas as seguintes retificações do Edital PROEXC 03/2020:

Onde se lê:

3.1. O recurso disponível neste Edital para pagamentos de bolsas é de até R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Leia-se:

3.1. O recurso disponível neste Edital para pagamentos de bolsas é de até R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)

Onde se lê:

11.7. A documentação deverá ser encaminhada à PROEXC via SEI Processo nº 23086.005280/2020-05, para Dex, Dic e Decace em **um documento único em PDF. O arquivo deve estar com o nome_sobre nome do proponente.**

Ex.: Marcus_Guelpeli.PDF

Leia-se:

11.7. A documentação deverá ser encaminhada à PROEXC pelo proponente ao e-mail sec.proexcjk@ufvjm.edu.br em um documento único em PDF. O arquivo deve estar com o nome_sobre nome do proponente.Ex.: Marcus_Guelpeli.PDF
Posteriormente, a PROEXC providenciará a inserção da documentação referente ao presente edital ao Processo no SEI nº 23086.005280/2020-05.

Onde se lê:

13.1. Todos os proponentes dos cursos **online** deverão encaminhar o material para a divulgação à PROEXC com 10 dias de antecedência ao início do curso.

Leia-se:

13.1. Todos os proponentes dos cursos **online** deverão encaminhar o material para a divulgação à PROEXC com 10 dias de antecedência ao início do curso, **contendo nas artes de divulgação as logomarcas da UFVJM e PROEXC.**

Acresce-se o item:

13.2. Todos os materiais de divulgação relacionados aos cursos online, sejam divulgados pela PROEXC ou pela equipe executora dos cursos on-line, deverão conter as logomarcas da UFVJM e PROEXC.

Diamantina, 08 de junho de 2020.



Prof.ª. Dr.ª Cristiane Tolentino Machado
Presidente da Comissão dos Editais PROEXC